



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### Portaria Presidência Nº 260/2025 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº [0008140-45.2025.6.02.8000](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor INGMAR CHAGAS FEBRONIO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-2, de Assistente II, da Seção de Preparação de Pagamento e Análise de Conformidade, vinculada à Coordenadoria Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração deste Tribunal.

Art. 2º. Designar o servidor INGMAR CHAGAS FEBRONIO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Preparação de Pagamento e Análise de Conformidade, vinculada à Coordenadoria Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, concomitantes, do servidor titular.

Art. 3º. Designar o servidor TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, concomitantes, do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 4º. Designar a servidora LENILDA DA PAZ BARROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer, como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, concomitantes, do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de dezembro de 2025

ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador Presidente